



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.942

Aprova alteração curricular para o Curso de Licenciatura em Pedagogia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Ofício n.º 089/2102/UFOP/CEAD, de 28 de junho,

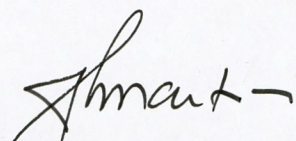
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

- a) Atividades Acadêmico/Científico/Cultural II (EAD294) do 7º para o 8º período;
- b) Estatística Aplicada a Educação (EAD299) do 7º para o 8º período;
- c) Atividades Acadêmico/Científico/Cultural I (EAD283) do 7º para o 6º período;
- d) Recreação: Jogos e Brincadeiras (EAD298) do 6º para o 7º período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.

Ouro Preto, em 19 de julho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036